

TERMO ADITIVO Nº 011/2020 AO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/AHM/2012

PROCESSO Nº: 6110.2018/0010033-1

PARTÍCIPES: A AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL ("AHM") E A ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM.

OBJETO DO CONVÊNIO: Prestação de serviços para manutenção do desenvolvimento das ações relativas à assistência médica ambulatorial (AMA) nos hospitais Municipais Dr. Cármino Caricchio, Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, Prof. Dr. Waldomiro de Paula, Pronto Socorro do Hospital Tide Setubal e Equipe de UTI-10 LEITOS para o Hospital Municipal Dr. Cármino Caricchio, SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência).

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAR o prazo de execução do Termo Aditivo nº 007/2020, vinculado ao Termo de Convênio nº001/AHM/2012, cujo objeto versa sobre a prestação de serviços de manutenção do desenvolvimento de ações relativas à assistência médica ambulatorial AMA nos Hospitais Municipais: Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto, Dr. Alexandre Zaio, Dr. Cármino Caricchio, Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, Prof. Waldomiro de Paula, Pronto Socorro do Hospital Tide Setubal e Equipe de UTI-10 Leitos para o Hospital Municipal Dr. Cármino Caricchio, a fim de dar **CONTINUIDADE** aos serviços de emergência temporariamente – COVID-19, pelo período de **01 (um) mês (01/10/2020 a 31/10/2020)**, na manutenção das atividades e ações nas unidades: Hospital Municipal Dr Carmino Caricchio, Hospital Municipal Prof. Waldomiro de Paula, Hospital Municipal Tide Setubal, Hospital Municipal Prof. Alípio Correa Neto, Hospital Municipal Arthur Ribeiro de Saboya, referente ao enfrentamento da Pandemia pelo **COVID-19**, conforme descrito no Plano de Trabalho e Plano Orçamentário apresentado pela Conveniada.

VALOR TOTAL: R\$ 13.557.138,24 (treze milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, cento e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.2.507.33503900-F:21

Pelo presente instrumento, de um lado, a **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL ("AHM")**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 04.995.603/0001-21, com sede na Rua Frei Caneca, nos. 1.398/1.402, na Capital do Estado de São Paulo, 13307-002, conforme disposto na Lei Municipal no. 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal no. 14.669/2008 e regulamentada pelo Decreto Municipal no. 50.478/2009, em especial de seu artigo 3º, inciso II, neste ato representada por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº. [REDACTED], conforme Portaria nº 335.2020-SMS.G, publicado no Diário Oficial da Cidade em data de **03/09/2020**, na página nº **65**, doravante denominada **CONVENIENTE**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM**, inscrita no CNPJ/MF n.º 61.699.567/0057-47, com sede na Rua Napoleão de Barros, no. 715, Vila Clementino, na Capital do Estado de São Paulo, 04024-002, neste ato, representada por **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, portador da cédula de identidade RG no. [REDACTED], expedida pela [REDACTED] e inscrito no CPF/MF no. [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo 011/2020 ao Termo de Convênio nº. 001/AHM/2012**, nos termos das cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

- 1.1 PRORROGAR** o prazo de execução do **Termo Aditivo nº 007/2020**, vinculado ao **Termo de Convênio nº001/AHM/2012**, cujo objeto versa sobre a prestação de serviços de manutenção do desenvolvimento de ações relativas à assistência médica ambulatorial AMA nos Hospitais Municipais: Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto, Dr. Alexandre Zaio, Dr. Cármino Caricchio, Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, Prof. Waldomiro de Paula, Pronto Socorro do Hospital Tide Setubal e Equipe de UTI-10 Leitos para o Hospital Municipal Dr. Cármino Caricchio, a fim de dar **CONTINUIDADE** aos serviços de emergência temporariamente – COVID-19, pelo período de **01 (um) mês (01/10/2020 a 31/10/2020)**, na manutenção das atividades e ações nas unidades: Hospital Municipal Dr. Carmino Caricchio, Hospital Municipal Prof. Waldomiro de Paula, Hospital Municipal Tide Setubal, Hospital Municipal Prof. Alípio Correa Neto, Hospital Municipal Arthur Ribeiro de Saboya, referente ao enfrentamento da Pandemia pelo **COVID-19**, conforme descrito no Plano de Trabalho e Plano Orçamentário apresentado pela Conveniada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

- 2.1.** Fica estabelecido o orçamento para o custeio pelo período de **01/10/2020 a 31/10/2020**, no valor total de **R\$ 13.557.138,24** (treze milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, cento e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos), observada distribuição mensal descrita no plano de trabalho e no plano orçamentário apresentado, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.507.33503900-F:21.
- 2.2** Os valores dos repasses mensais estão definidos no Cronograma de Desembolso Mensal, abaixo :

PERÍODO	OUTUBRO/2020	TOTAL
CUSTEIO COVID 19	R\$ 13.557.138,24	R\$ 13.557.138,24

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS DISPOSIÇÕES

- 3.1. Fica dispensada a anuência por outro ente administrativo para que o presente termo aditivo seja válido e eficaz, bastando a sua celebração entre os presentes **CONVENENTE** e **CONVENIADA**, nos termos da Cláusula Quarta do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/AHM/2012**, em especial, seu inciso XV.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/AHM/2012**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as **PARTES** o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

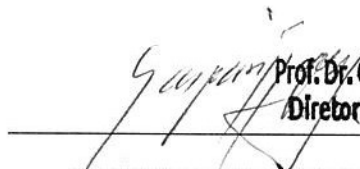
São Paulo, 01 de Outubro de 2020.



LUIZ CARLOS ZAMARCO

CONVENENTE

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL



RONALDO RAMOS LARANJEIRA

CONVENIADA

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Presidente em Exercício
SPDM

TESTEMUNHAS:



NOME: JAQUELINE ROSA E SILVA

CPF: [REDACTED]



NOME: RENATA PRIZZOTI PAES

CPF: